

**ESTATUTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO VERDE GRANDE-
CISARVG**

2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA
MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS

Faço saber que a Assembleia geral de prefeitos do CISARVG aprovou, e eu, Presidente do consorcio promulga a presente alteração:

Art. 1º- O artigo 3º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º- O CIS ARVG tem foro no Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, e sede administrativa no Município de Montes Claros, situado na rua Iraci de Oliveira Novais, nº 219, Bairro Cândida Câmara, CEP 39.401-043, tendo jurisdição sobre toda a área do conjunto dos respectivos territórios dos Municípios Consorciados, respeitada a autonomia Municipal prevista na Constituição da Republica de 1988."

Art. 2º- O artigo 6º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º-(...)"

§3º-Ficam criados os seguintes empregos de confiança, de livre nomeação e exoneração:

I- Secretario Executivo

II- Gestor De Frotas

III- Gerente em Saúde

IV- Assessor Técnico (2 Vagas)



§4º-Ficam criados os seguintes empregos providos por concurso público e-ou processo seletivo:

- I- Auxiliar Administrativo (4 vagas)
- II- Motorista Carteira D (2 vagas)
- III- Técnico de Enfermagem 20 horas (1 vagas)

§5º A remuneração observará os seguintes paramentos:

- I- Secretário Executivo R\$ 5.800,00
- II- Gestor de frotas R\$2.000,00
- III- Gerente de Saúde R\$2.000,00
- IV- Assessor Técnico R\$2.600,00
- V- Auxiliar Administrativo R\$1.600,00
- VI-Motorista Carteira D R\$2.000,00
- VII- Técnico de Enfermagem R\$2.000,00.

(...) "

Art. 3 º- O artigo 10º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10º- (...)

Parágrafo Único- Para fins de inadimplemento considera-se tantos as obrigações de despesas de contrato de rateio como contrato de Programa. "

Art. 4 º- O artigo 15º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.15º- A assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, em datas a serem a serem definidas previamente, para examinar e deliberar sobre matérias de sua competência e, extraordinariamente, quando convocada na forma deste Estatuto.
(...)"

Art. 5º- O artigo 15º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 73- (...)

Paragrafo Único. O inadimplente do Município Consorciado por mais de dois meses ensejará o bloqueio na prestação dos serviços elencados no respectivo contrato."

Art. 6º- Essa alteração entra em vigor na data da sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

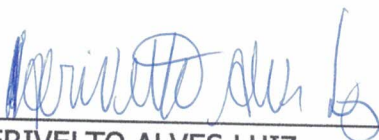
Montes Claros, 07 de janeiro de 2025.



JOSÉ VANDERLEI CARDOSO
MUNICÍPIO DE CLAROS DOS POÇÕES



SAMUEL BARRETO NETO
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS



HERIVELTO ALVES LUIZ
MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA




GERALDO MOISES DE SOUZA
MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA







**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO ALTO RIO VERDE GRANDE**
Av. Cula Mangabeira Nº 210 – Sala 916 – Santo Expedito – Montes Claros/MG
Tel.: (38) 3222-9740 / (38) 3228-2119


MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA
MUNICIPIO DE JURAMENTO


HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS


RONALDO SOARES MOTA DIAS
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA LAGOA


CAIO FREIRE CUNHA
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PACUI



PROTOCOLO: 12867 | REGISTRO: 4277 - AV 10
Livro A44 | FOLHA: 274/277 | DATA: 17/01/2025
Cotação: Emol.: R\$ 238,96 - TFJ: R\$ 84,02 / Recombe: R\$ 14,32 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 11,95
Valor Final: R\$ 349,25 - Códigos 6101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-8(4)


Gláucia J. A. A. Chateaubriand - Oficiala

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

SELO DE CONSULTA: GVQ93266
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7277.5568.1101.8938
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: Gláucia J. A. A. Chateaubriand - Oficiala
Emol.: R\$ 253,28 - TFJ: R\$ 84,02
Valor Final: R\$ 337,30 - ISS: R\$ 11,95
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. CIVIL DAS P.J
Praça Ferreira Leal, 465, Centro
g.aral@yahho.com.br PIX: 00793714699
CORACÃO DE JESUS-MG
CNPJ: 01.110.122/0001-01
3228-1333 (38) 99155 9515 (38) 99104 5922
OFC. Gláucia J. A. Amaral Chateaubriand


Terceirinho Assis da Gláucia Amaral Chateaubriand
SUBSTITUTA